

peçoal por ausência do trabalhador ao serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, notifica-se por este meio Carlos Miguel Matias Serra, trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal do Seixal, com a categoria de assistente operacional, de que na sequência do Processo Disciplinar que lhe foi instaurado com o n.º 002/2017, ao qual foi apensado o Processo Disciplinar n.º 001/2018, o Processo Disciplinar n.º 014/2018 e o Processo Disciplinar n.º 016/2018, a Câmara Municipal, reunida a 10 de outubro de 2018, deliberou aplicar-lhe a sanção disciplinar de despedimento, por violação do dever geral de assiduidade, a qual começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso.

Informa-se que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

30 de outubro de 2018. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*, 311800852

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 17151/2018

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018, nos termos da alínea *b)* e *t)*, do n.º 1, do Artigo 35.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro) e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Anteprojecto de Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt)).

5 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

311800803

Aviso n.º 17152/2018

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018, nos termos da alínea *b)* e *t)*, do n.º 1, do Artigo 35.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro) e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto do “Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal — 2019”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt)).

5 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

311800771

Aviso n.º 17153/2018

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018, nos

termos da alínea *b)* e *t)*, do n.º 1, do Artigo 35.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro) e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Anteprojecto de Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt)).

5 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

311800739

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 17154/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Vereador com competências delegadas na área de Recursos Humanos, datado de 07 de novembro de 2018, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de manutenção e reparação.

A lista de ordenação final encontra-se afixada no Edifício da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município.

Com competências subdelegadas (despacho de 26/04/2018),

8 de novembro de 2018. — O Diretor de Departamento, em regime de substituição, *António Castro*.

311801305

Regulamento n.º 794/2018

Prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento, Vereador da Câmara Municipal de Vagos, torna público que a Assembleia Municipal de Vagos, em sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de setembro de 2018, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vagos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2014, através do Regulamento n.º 288/2014.

A alteração aprovada consiste na revogação da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vagos.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

8 de novembro de 2018. — O Vereador da Câmara, *Prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento*.

311802545

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 17155/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, encontra-se afixada no átrio dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município (www.cm-valongo.pt), a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, referente ao procedimento concursal mediante mobilidade interna entre órgãos e serviços, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LGTFP, de 2 Técnicos Superiores — Direito, a que se refere o aviso de abertura n.º 10347/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, em 31.07.2018.

8 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

311801273